

REGULAMENTO

PROMOÇÃO: SORTEIO DE CARNAVAL

RÁDIO PLANALTO DE MAJOR VIEIRA LTDA

Endereço: RUA JOÃO FLORENTINO DE SOUZA, N° 700, CENTRO.
MAJOR VIEIRA - SC

CNPJ: 76.323.971/0001-34

Será sorteado nesta ação, 02 ENTRADAS E O ALMOÇO COMPLETO, NA POUSADA CIPÓ EM IRINEÓPOLIS, OBS: SOMENTE UMA PESSOA VAI GANHAS AS DUAS ENTRADAS MAIS ALMOÇO.

1. PRAZO DA INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições terão início em 29 de janeiro de 2024 e término em 09 de fevereiro de 2024.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão se inscrever na presente promoção todas as pessoas físicas com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.

2.1.1. O interessado em participar deverá inscrever-se na promoção através do preenchimento das seguintes regras: envio de nome e endereço para o whatsapp da emissora, 9 9615 9095, e responder: QUE CIDADE VOCÊ MORA E O NOME DA PESSOA QUE VAI CURTIR O CARNAVAL COM VOCÊ!

2.3. Não terão validade as inscrições que não preencherem as condições básicas da promoção, previstas neste Regulamento, as inscrições intempestivas, hipóteses em que as inscrições serão automaticamente anuladas.

2.4. Não poderão participar da presente promoção os empregados da Empresa Promotora, sendo que disporão da relação dos nomes participantes da promoção.

3. PREMIAÇÃO

4.1. O contemplado nesta promoção, identificado pela correlação com os resultados do sorteio, receberá como prêmio: 02 ENTRADAS E O ALMOÇO COMPLETO, NA POUSADA CIPÓ EM IRINEÓPOLIS.

4.2. Na hipótese do nome sorteado, não se enquadrar nas normas da promoção, por qualquer razão, será realizado um novo sorteio, até determinar um contemplado válido.

5. EXIBIÇÃO DOS PRÊMIOS

5.1 O prêmio estará exibido nos materiais de divulgação da promoção, bem como nas *landing pages* da mesma.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ENTREGA DOS PRÊMIOS

6.1. O sorteio ocorrerá no dia **09 de fevereiro de 2024, as 16:00**, pelo aplicativo sorteador. Cada participação do whatsapp ganhara um numero.

6.2. O ganhador será divulgado nas páginas oficiais da RÁDIO PLANALTO e também na programação ao vivo da emissora.

6.3. Será necessário, ainda, a critério da Promotora, que o contemplado apresente um documento com sua identificação para retirada do prêmio. E o ganhador deverá retirar seu prêmio na emissora, endereço físico, na rua João Florentino de Souza, 700, Major Vieira – SC, o prêmio não será entregue para outra pessoa, e nem será enviado por correio ou transportadora.

6.3.1. Caso o contemplado não seja localizado ou se recuse a apresentar os documentos elencados acima, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data do contato da Promotora, prêmio correspondente será sorteado novamente.

6.4. Os prêmios serão entregues pela Promotora ao contemplado em até 10 (dez) dias contados da data do resultado.

6.5. O prêmio conquistado nesta promoção é pessoal e intransferível e será entregue em nome do contemplado.

6.6. O prêmio será entregue livre e desembaraçado de quaisquer ônus para os contemplados, não sendo permitido ao contemplado trocar seu prêmio por qualquer outro ou por dinheiro.

6.7. A Promotora não se responsabiliza pelo uso da premiação, ou por eventuais prejuízos físicos ou materiais que o contemplado venha a sofrer por seu usufruto; isentando-se de quaisquer responsabilidades sobre tal.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A promoção poderá ser divulgada por cartazes, rádio, internet, em especial do site **www.planalto95fm.com.br**, e por outros meios de mídia e comunicação, a critério da Promotora.

8.2. O regulamento completo da promoção estará disponível no site **www.planalto95fm.com.br/regulamento-sorteio** criadas para esta campanha durante todo o período de sua vigência.

8.3. O contemplado cede, a título gratuito, pelo prazo de 1 (um) ano contado da data do sorteio, seus direitos de imagem e som de voz, para divulgação da presente promoção em jornais, revistas, cartazes, faixas, outdoors, televisão, rádio, telemídia, cinema, mala-direta, mídia exterior, materiais de ponto de venda, Internet, rede sociais, entre outros, em caráter irrevogável, irretroatável e universal, não implicando ou resultando em qualquer obrigação de divulgação, nem de pagamento pela Promotora ao contemplado.

9. LGPD

9.1 Para realização da promoção a Rádio Planalto de Major Vieira, capta algumas informações sobre você, como seu nome e endereço e telefone.

9.2 As informações serão cuidadosamente guardadas e protegidas em ambiente seguro e serão utilizadas para execução da promoção.

9.3 Encerrado o período da promoção os dados pessoais dos ouvintes serão excluídos.

Major Vieira, 29 de janeiro de 2024